



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezenove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura da indicação nº 01/2026 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre "Realização de manutenção das lâmpadas queimadas na Rua Albertino Alves dos Reis"; 2) Leitura da indicação nº 02/2026 de autoria do vereador José Adilson Rodrigues sobre "Implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e demarcação de faixa de pedestres nas proximidades da Escola Estadual Antônio Carlos, localizada na Rua João Luciano, Centro"; 3) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 01/2026 de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, Fernanda Maria Oliveira Costa e José Donizette Inocêncio sobre "1- quais foram os motivos que justificaram a retirada das manilhas pertencentes ao Município; 2- qual a finalidade específica da utilização das referidas manilhas; 3- se houve autorização formal para a retirada e utilização do bem público, especificando o ato administrativo que a embasou (portaria, autorização escrita, termo de cessão ou equivalente); 4) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.171/2026 que "Dispõe sobre a concessão da revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras, e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura do ofício número 39/2025 e 04/2026, enviado pelo Executivo e Secretaria Municipal de Educação. Após, fez a leitura do Laudo Técnico da Defesa Civil Municipal, em atendimento a solicitação do ofício 01/2026 da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa. Na sequência, fez a leitura do e-mail recebido referente ao termo de compromisso celebrado entre o Município de Conceição das Pedras e a Caixa Econômica Federal. Após, fez a leitura da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2025. Prosseguindo, fez a leitura das indicações 01 e 02, onde serão encaminhadas ao Executivo para conhecimento e providências. Em seguida, fez a leitura do requerimento nº 01/2026, a vereadora Fernanda pediu a palavra para justificá-lo, e mostrou um vídeo publicado pelo presidente. Continuou dizendo, que o requerimento está sendo apresentado em razão de que ela, juntamente com o vereador José Donizette, presenciou o caminhão e o trator do presidente realizando o transporte de manilhas pertencentes ao município. Ressalto que a preocupação não se limita ao fato em si, mas à forma como toda a situação ocorreu. Ao exercer seu papel constitucional de fiscalização, foi tratada com desrespeito, tendo sido chamada de "palhaça" e orientada, de maneira depreciativa, a "carregar tomates nas costas", assim como o vereador José Donizette. Esclareceu, ainda, que em momento algum chamou o senhor presidente de funcionário público. Em sua publicação, afirmou que agente político não pode receber benefícios indevidos. Tanto ela quanto Vossa Senhoria são agentes políticos, sendo importante que se compreenda a distinção conceitual e as responsabilidades inerentes a essa condição. Reiterou que não esta nesta Casa para promover conflitos de natureza pessoal, mas para trabalhar em prol da

João Ramalho no início

Donizette Carlos da Silva

João Gabriel de Faria Raimundo José Luis Carvalho

Donizette

R

Carlos Rafael L. Ramirez de Oliveira
José Adilson Rodrigues

R



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



população. Tendo exercido seu mandato cobrando serviços, melhorias e atendimento para aqueles que necessitam. Frequentemente tem ouvido diversas alegações de ausência de material, falta de estrutura ou impossibilidade momentânea de execução de determinados serviços. Por essa razão, é legítimo questionar por que, neste caso específico, a retirada das manilhas ocorreu de forma tão rápida. Na sequência, o Projeto de Lei 1.171/2026 foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por sete votos e deverá ser encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva lei. Logo após, o requerimento 01/2026 foi colocado em discussão, a Vereadora Fernanda pediu a palavra e dirigiu-se ao Senhor Presidente para esclarecer que não possui nada contra qualquer pessoa, ressaltando que foi eleita para trabalhar em prol da população. Destacou que tem cobrado melhorias, serviços e atendimentos a todos, sem exceção, assim como seus demais colegas parlamentares. Salientou que, em diversas ocasiões, a justificativa apresentada para a não realização de determinados serviços é a ausência de material ou a necessidade de aguardar momento oportuno. No entanto, afirmou que presenciou, juntamente com o Vereador José Donizette, o caminhão e o trator do Presidente transportando manilhas pertencentes ao município, fato que pode comprovar por meio de fotos e vídeos. Afirmou que, ao exercer seu papel de fiscalização, frequentemente enfrenta retaliações, tendo seu nome citado como se realizasse denúncias infundadas, como se fiscalizar fosse algo indevido. Ressaltou que não foi eleita para ser desrespeitada, mas para cumprir sua função constitucional. Declarou ser filha de agricultor e conhecer de perto a realidade da vida no campo, mencionando as chuvas intensas, o trabalho de sob a sol, a incerteza da colheita e as dificuldades no escoamento da produção. Manifestou orgulho de suas raízes e afirmou que, justamente por conhecer essa realidade, compreende as dificuldades enfrentadas pelo cidadão comum para obter atendimento e solução para seus problemas. Reforçou que foi eleita para fiscalizar e que está cumprindo exatamente esse papel. Assim, apresentou um questionamento objetivo: se para a população é tão difícil obter determinados serviços, por qual motivo, nesse caso específico, a situação foi resolvida com tanta rapidez? Destacou que não é aceitável que o cidadão enfrente espera e dificuldades enquanto agentes políticos aparentam ter maior facilidade. Finalizou com um questionamento direto: se tudo estava regular, por que houve a retirada do local sem que fossem prestados esclarecimentos naquele momento ao vereador José Donizette? O vereador José Donizette dirigiu-se ao presidente, afirmando que, após a publicação realizada por ele, também se manifestou, ressaltando que não alterou os fatos e que nenhum vereador pode utilizar bens públicos para fins particulares. Destacou que é agricultor, conhece as dificuldades do trabalho no campo e, mesmo enfrentando desafios, não utilizou maquinário da Prefeitura, por saber que, na condição de agente político, isso não é permitido. Ressaltou que o presidente da Câmara deve dar exemplo aos demais parlamentares e afirmou que a responsabilidade pelo ocorrido não é dos meeiros, mas de quem realizou o plantio em área sem acesso adequado. Por fim, informou que buscou esclarecimentos junto ao prefeito e ao secretário de Obras, os quais, segundo relatou, afirmaram não ter autorizado a utilização do maquinário. O requerimento foi aprovado por sete votos. A vereadora Fernanda solicitou a palavra para fazer uso da Explicação Pessoal. Informou que, durante o período de recesso, recebeu mensagens e ligações relatando que seu nome estaria sendo

João Donizette Inácio

Benedito Carlos de Sousa

Gabriel de Faria, Vinícius José de Carvalho
por Adelson Rodrigues

Carlos Rafael L. Romíz de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



utilizado indevidamente. A mais recente situação envolveu uma carona que estava sendo realizada, no período de férias, para o bairro Capinzal, fato do qual afirmou não ter conhecimento prévio quanto ao destino do veículo. Relatou, ainda, que lhe foi informado que o vereador Rivaldo teria comentado sobre o assunto em uma padaria. A vereadora destacou que nunca agiu de forma oculta, afirmando que sempre se posiciona de maneira direta quando há algo a ser dito. Ressaltou que qualquer pessoa que deseje tratar de assunto relacionado ao seu nome poderá fazê-lo durante a reunião, pois considera inadequadas tais atitudes. Enfatizou, por fim, que a população tem conhecimento de suas falas e posicionamentos, uma vez que sempre atua com transparência. O vereador Benedito solicitou a palavra e relatou que chegou ao seu conhecimento que o vereador Raimundo Eli estaria fazendo comentários em tom de zombaria a seu respeito na praça. Acrescentou que, conforme a Bíblia, cabelos brancos simbolizam sabedoria, e solicitou que seu nome não fosse mais mencionado nesses termos. Em resposta, o vereador Raimundo Eli afirmou que o vereador Benedito deveria evitar bater na mesa durante as discussões, alegando que, por vezes, falta bom senso nas manifestações realizadas, classificando-o como uma pessoa de postura ríspida. Diante da discussão, o presidente Ramon interveio, interrompendo o debate entre os vereadores para dar prosseguimento à reunião. Na sequência, ao tratar de assunto de interesse público, o vereador Raimundo Eli solicitou novamente a palavra e relatou que, em São Paulo, em uma academia, houve um caso em que uma pessoa foi designada para abastecer uma piscina sem a devida capacitação. Destacou que, no município, é necessária a qualificação adequada dos funcionários responsáveis pelo abastecimento de água, pois, caso ocorra algum problema, a responsabilidade poderá recair sobre os vereadores. Informou, ainda, que houve ingresso em sua propriedade privada, ocasião em que foi realizada uma anotação referente à água, questionando se a determinação de interdição partiu da Secretaria de Saúde ou do prefeito. Comunicou que já providenciou análise completa da água e declarou que, caso seja constatado algum problema, reconhecerá a necessidade das providências adotadas; contudo, se não houver irregularidade, buscará esclarecimentos quanto à entrada em sua propriedade. Por fim, abordou a questão do IPTU, relatando que diversas pessoas o procuraram informando cobrança em duplicidade, situação que também teria ocorrido com ele. Esclareceu que, por estar de posse do recibo, conseguiu reaver o valor pago. Defendeu, ainda, a necessidade de contratação de engenheiro especializado em recursos hídricos para solucionar a questão da água no município, ressaltando que, embora tenham ido até sua propriedade para verificar a qualidade da água, ele não realiza fornecimento de água para a cidade. A vereadora Fernanda solicitou a palavra para informar que, em conversa com o vereador Carlos Rafael, constatou que a pauta das reuniões disponível no Portal da Câmara encontra-se desatualizada. Aproveitou, ainda, para comunicar que ambos têm tentado contato por meio do telefone da Câmara, porém não estão conseguindo obter atendimento. A vereadora Fernanda manifestou-se também acerca do assunto relacionado à água, afirmando considerar sem fundamento a colocação de aviso em propriedade particular, tendo em vista que o vereador Raimundo Eli não realiza comercialização de água. Ressaltou, contudo, que, conforme mencionado pelo próprio vereador, será providenciada a análise da água para os devidos esclarecimentos. O vereador Raimundo Eli informou que lhe foi oferecido o

*João Paulo do Rio Cavalheiro
por Gabriel de Jesus*

Benedito Carlos de Silva

João Benedito do Carmo

Benedito

JP

*Carlos Rafael L. Romiriz de Oliveira
por Carlos Rodrigues*

JP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



caminhão da Prefeitura para auxiliar na retirada do telhado. Contudo, afirmou que, por exercer o cargo de vereador, entendeu não ser adequado aceitar a oferta, uma vez que não se pode presumir a intenção por trás da referida disponibilidade. Relatou, ainda, que o secretário de Obras o procurou para tratar das telhas que se encontram sobre o passeio. Em resposta, esclareceu que a retirada dependerá das condições climáticas, afirmando que, havendo melhora no tempo, o problema poderá ser solucionado em até dois dias. O vereador José Adilson declarou que também foi questionado acerca das telhas, tendo respondido que a substituição não foi realizada em razão das chuvas, ressaltando que não se pode atribuir responsabilidade a alguém quando as condições climáticas não colaboram. O vereador Raimundo Eli acrescentou que as telhas foram colocadas no local com a devida licença da Prefeitura. A vereadora Fernanda, ao concluir sua manifestação sobre o caminhão, destacou que os vereadores, por serem agentes políticos, não podem utilizar bens públicos para fins particulares, sob pena de incorrerem em irregularidade passível de cassação. Por fim, o vereador José Donizette questionou o presidente se tinha conhecimento acerca da ausência de coleta de lixo no bairro do Turvo há vários dias. O presidente respondeu que não tinha ciência do ocorrido, mas que iria verificar a situação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia dois (02) de março de 2026, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 02 de março de 2026.

Fernanda Maria Oliveira Costa / Sr. Adelson Rodrigues

Raimundo Eli de Louf / Raimundo Amador Catão

Carlos Rafael Lima Romariz de Oliveira

Benedicto Werles da Silva, Sr. Gabriel de Sousa

Rivaldo José Reis Carvalho, Sr. Donizette Modêncio